

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI № 457/90, DE 09 DE AGOSTO DE 1.990

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal no lugar denominado Divinópolis do Norte, e dá sua denominação e outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araguatins, Esta de de Tocantins aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sancione a se-

LEI:

Art. 1º - Cria escola municipal, no lugar denominado! Divinópolis do Norte, na região do Ribeirão Papagaio neste Município de Araguatins.

Art. 2º - A escola terá a denominação de Escola Municipal " José Gomes de Menezes ".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua 'publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Agosto de 1.990.

Nemésio de Sousa Parente

- Presidente -

Manoel Messias de Freitas

- 1º secretário -

Sebastião Araújo Ferreira

- 2º secretário -